

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINE

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº	1441119	_
		_

Valinhos, aos 04 de junho de 2019.

Assunto: Descumprimento do art. 101, §2º do F Municipal de Valinhos	_		
Municipal de Vanimos	LIDO EM SESSÃO DE 04, 06, 19		
	Encaminne-se a (s) Comissão (oes):		
	🔀 Justiça e Redação		
Excelentíssima Senhora	☐ Finanças e Orçamento		
Dalva Dias da Silva Berto	🗌 Obras e Serviços Públiços		
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos	Cultura, Denominação Ass. Social		
	Presidente		
	D alva Di a s da Silva Ber		
	Presidente		
Os vereadores que abaixo s	subscrevem vem diante de Vossa		
Excelência requerer o recebimento e processamento do presente recurso com			
fundamento no art. 202 do Regimento Interno.			
Esclareça-se que diante da omissão de urgência do processamento de recursos,			
desde logo estes que subscrevem requerem a u	irgência da tramitação do mesmo,		
ainda sobre o aspecto de urgência do objeto de	a presente demanda, qual seja, o		
Projeto de Resolução 04/2019 que teve sua extrema urgência deliberada e aprovada			
pelo Plenário a pedido de Vossa Excelência.			
Em tempo, requer a reconsideração da decisão de retirada do projeto de resolução			
04/2019 ante a ilegalidade do ato, uma vez que é incompatível com o previsto no §			
2º do art. 101 do Regimento Interno desta Casa.			
Ainda, é certo que a decisão de Vossa Excelência exorbita suas funções, uma vez			
que afronta a decisão do Plenário e as disposições do próprio Regimento Interno, de			
forma que requer, em caso de recusa, a aplicação	o do art. 19.		
Atenciosamente,			
	0.00000000000000000000000000000000000		
(m)			
7/1/2 D = / 2/1	100+44/		
The state of the s	Nicolay		
May 65			
10000			
	Signer plato		
Rua ingelo Antôrio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP			

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br